



Processo Número: 03110004.001091/2024-51

Assunto: **Termo de Inexigibilidade** - prestação dos serviços de análises técnicas e laboratoriais sobre existência de resíduos agrotóxicos em amostras em produtos hortifrutí

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA – CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

RESOLVE:

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, declaro inexigível o procedimento licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATADA: ASSOCIACAO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.774/391/0001-15, com sede Avenida Professor Luiz Freire, nº 700, Cidade Universitária, Recife/PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de análises técnicas e laboratoriais sobre existência de resíduos agrotóxicos em amostras em produtos hortifrutí num total de 04 (quatro) mensais, anualmente totalizando 48 (quarenta e oito).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30 inciso I da Lei 13.303/2016 e inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

DO VALOR: R\$20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente à este termo de inexigibilidade de licitação correrão à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: 17205.20.122.0100.3390.339001 (Controle do uso de agrotóxicos em hortifrutis comercializados na CEASA/RN), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE 2024.

Natal-RN, 07 de Junho de 2024.

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Presidente em Substituição Legal**, em 07/06/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27040385** e o código CRC **A4CD8C62**.
